

RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE CONTROLE

Trata-se de Auditoria realizada pela CGDF, tendo por objetivo avaliar os atos e fatos relacionados ao Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR dos exercícios de 2021 e 2022.

A ação de controle decorre consoante a Ordem de Serviço nº 184/2022-SUBCI/CGDF de 16/11/2022.

UNIDADE AUDITADA

Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR.

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno – Controladoria-Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para conhecimento e adoção das providências pertinentes.



JANEIRO/2022

**Relatório de Auditoria de Conformidade – FITUR
(SETUR/DF)**

RESUMO DOS FATOS ENCONTRADOS

Os trabalhos de auditoria foram realizados durante o período de 21/11/2022 a 30/12/2022, por amostragem, objetivando analisar os atos e fatos relacionados ao Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR dos exercícios de 2021 e 2022.

O Relatório não possui pontos de auditoria, na medida em que não houve elaboração de proposta anual de orçamento para o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR/DF durante o período de 2021 e 2022.